



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 072/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação através do MI nº 011/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, no período de 02 à 16 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração